



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.785, DE 12 DE agosto DE 2020

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 55.265/2018,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde, constituído por meio do Decreto nº 14.423, de 29 de janeiro de 2019 e sua alterações, fica composto na seguinte conformidade:

“I – Representantes dos Usuários

a – Associações de Portadores de Patologias

...

Titular: Neusa Martins
Suplente: Aguardando indicação

...

c – Movimentos Populares

...

Titular: ...
Suplente: Aguardando indicação

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de agosto de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOÃO EBRAM NETO
Secretário de Saúde

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de agosto de 2020.


MÁRCIA ELIZA DA SILVA
Secretária de Governo e Relações Institucionais


MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIONI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo